



PROCESSO Nº. 12610025.002021/2023-12.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023**

**PROCESSO Nº:** 12610025.002021/2023-12

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

**OBJETO:** Contratação direta de empresa para a participação do Rio Grande do Norte no VBRATA Brazilian Roadshow 2023, que visa promover o Brasil como destino turístico e cultural para agentes de viagem, operadores de turismo e empresas aéreas baseadas na Europa e no Reino Unido

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** Fundada em 2011, a VBRATA Visit Brazil Travel & Cultural Association (Associação Europeia do Trade Turístico, Cultural e de Negócios Especialistas em Brasil) é uma associação internacional sem fins lucrativos que congrega empresas aéreas, operadores de turismo, agentes de viagem e o trade turístico emissivo para o Brasil. O VBRATA Brazilian Roadshow tem como objetivos criar um ambiente de negócios para capacitação e comercialização de produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros nos mercados internacionais de atuação da VBRATA; oportunizar a inserção e diversificação de destinos, roteiros, produtos e serviços, fomentando a atividade turística no Brasil; oferecer informações de qualidade ao trade turístico internacional de modo a formar agentes especialistas que se sintam seguros e entusiasmados em promover o destino Brasil; oportunizar o networking e relacionamento entre parceiros do Brasil e o trade turístico internacional; coletar dados e opiniões qualificadas do trade internacional que favoreçam decisões estratégicas e alocação eficiente de recursos para a promoção internacional; e apresentar aos mercados internacionais os destinos incríveis, a rica e diversa cultura e a biodiversidade imperdível do país, de modo a fomentar o desenvolvimento econômico sustentável e social do Brasil através do aumento do fluxo internacional de turistas e da atividade turística. Na promoção do Brasil como destino turístico e cultural para agentes de viagem, operadores de turismo e empresas aéreas baseadas na Europa e no Reino Unido.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATUAL:** O presente contrato terá duração até 31/12/2023 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:** A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula 170.145-2

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com organizações governamentais e não governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.22 - Exposições, congressos e conferências

Fonte de Recurso: 4.501.927301 - Outros recursos não vinculados – IDEMA

**DO VALOR:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

**CONTRATANTE:** EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

**CONTRATADA:** VEBRATA EUROPE – VISIT BRAZIL TRAVEL AND CULTURAL ASSOCIATION, Registro nº 3410846 – VAT. GB n.º 92.869.296/7

Natal/RN, 18 de Agosto de 2023

(Assinado Eletronicamente)  
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE  
Vice Presidente da Emprotur



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente**, em 18/08/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21837007** e o código CRC **13933325**.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído valor total de R\$ 45.016,32 (quarenta e cinco mil dezesseis reais e trinta e dois centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.751,36 (três mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 45.016,32 (quarenta e cinco mil dezesseis reais e trinta e dois centavos), serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2002 238501 – Manutenção da Rede de Laboratórios, Garantir a manutenção da rede de laboratórios sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis. Fonte de Recursos: 0.6.00.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 17.506,35 (dezesseis mil quinhentos e seis reais e trinta e cinco centavos) referentes ao período de 11/08/2023 até 31/12/2023 e R\$ 27.509,97 (vinte e sete mil, quinhentos e nove reais e noventa e sete centavos) referentes ao período de 01/01/2024 até 10/08/2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA Este aditivo tem validade e vigência a partir de 11/08/2023 até 10/08/2024, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 09 de julho de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Hélio Fernandes Silva pela contratada.

#### SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/19 - PROCESSO SEI: 00610072.000701/2019-44. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – CARDIODIAGNÓSTICO LTDA (HOSPITAL WILSON ROSADO)

OBJETO O presente aditivo tem por objeto a Prorrogação de vigência, por mais 12 (doze) meses, ao contrato nº 72/2019, celebrado com o Hospital Wilson Rosado – Mossoró, para a contratação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II 10 (dez) e 05 (Cinco) Leitos de Retaguarda em Enfermaria Clínica, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços aos usuários do Sistema de Saúde-SUS, conforme estimativa de meta financeira explicitada no quadro abaixo:

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 10.087.200,00 (dez milhões oitenta e sete mil e duzentos reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 840.600,00 (oitocentos e quarenta mil e seiscentos reais), distribuídos conforme tabela abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte - FES-RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte - FES-RN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.7.04 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural. Valor: R\$ 3.362.400,00 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) – 2023. Fonte de Recursos: 0.5.00 Recursos não vinculados de Impostos. Valor: R\$ 6.724.800,00 (seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais) - 2024-Natureza da Despesa: 3.3.9.0.91.43 - Sentença Judicial Transitado em Julgado - Out. Despesas

VALIDADE E VIGÊNCIA Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/08/2023 a 15/08/2024, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 10 de agosto de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Elizabeth Walter Rosado de Sá pela contratada.

Secretaria de Estado da Saúde Pública  
Comissão Permanente de Licitação  
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico N° 102/2023

Processo: 00610079.000096/2023-28

OBJETO: O presente Termo de Referência visa a aquisição de material de construção e hidráulico, através de Registro de Preços, nos termos e condições aqui constantes, para atender as necessidades das Unidades de Saúde e de Referência da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte - SESAP. A abertura e disputa se dará no dia 04/09/2023 às 10(dez) horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925550. Informações no seguinte email: sesap.cpl@gmail.com. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.

Natal, 18 de agosto de 2023.

Altamir Justino Víctor - Pregoeiro - CPL/SESAP/RN

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

#### Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610025.002021/2023-12

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta de empresa para a participação do Rio Grande do Norte no VBRATA Brazilian Roadshow 2023, que visa promover o Brasil como destino turístico e cultural para agentes de viagem, operadores de turismo e empresas aéreas baseadas na Europa e no Reino Unido

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Fundada em 2011, a VBRATA Visit Brazil Travel & Cultural Association (Associação Europeia do Trade Turístico, Cultural e de Negócios Especialistas em Brasil) é uma associação internacional sem fins lucrativos que congrega empresas aéreas, operadores de turismo, agentes de viagem e o trade turístico emissor para o Brasil. O VBRATA Brazilian Roadshow tem como objetivos criar um ambiente de negócios para capacitação e comercialização de produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros nos mercados internacionais de atuação da VBRATA; oportunizar a inserção e diversificação de destinos, roteiros, produtos e serviços, fomentando a atividade turística no Brasil; oferecer informações de qualidade ao trade turístico internacional de modo a formar agentes especialistas que se sintam seguros e entusiasmados em promover o destino Brasil; oportunizar o networking e relacionamento entre parceiros do Brasil e o trade turístico internacional; coletar dados e opiniões qualificadas do trade internacional que favoreçam decisões estratégicas e alocação eficiente de recursos para a promoção internacional; e apresentar aos mercados internacionais os destinos incríveis, a rica e diversa cultura e a biodiversidade imperdível do país, de modo a fomentar o desenvolvimento econômico sustentável e social do Brasil através do aumento do fluxo internacional de turistas e da atividade turística. Na promoção do Brasil como destino turístico e cultural para agentes de viagem, operadores de turismo e empresas aéreas baseadas na Europa e no Reino Unido.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATUAL: O presente contrato terá duração até 31/12/2023 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula 170.145-2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com organizações governamentais e não governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.22 - Exposições, congressos e conferências

Fonte de Recurso: 4.501.927301 - Outros recursos não vinculados – IDEMA

DO VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: VEBRATA EUROPE – VISIT BRAZIL TRAVEL AND CULTURAL ASSOCIATION, Registro nº 3410846 – VAT. GB n.º 92.869.296/7

Natal/RN, 18 de Agosto de 2023

(Assinado Eletronicamente)

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR

Processo nº 12610014.000552/2023-91

CONTRATO Nº 15/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EMBOMBA DE RECALQUE, AUTO ASPIRANTE E/OU MOTORES DE INDUÇÃO e MOTO-BOMBA DE RECALQUE, AUTO ASPIRANTE E/OU MOTORES DE INDUÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A E A EMPRESA ERICA DE ARAÚJO HENRIQUE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por OBJETO a Contratação de empresa para o fornecimento de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA contemplando o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários - de primeiro uso - de forma a manter em perfeito estado de funcionamento e segurança BOMBA DE RECALQUE, AUTO ASPIRANTE E/OU MOTORES DE INDUÇÃO e MOTO-BOMBA DE RECALQUE, AUTO ASPIRANTE E/OU MOTORES DE INDUÇÃO, do Centro de Convenções de Natal, incluindo peças, insumo, materiais e componentes acessórios, no total de 8 (oito) bombas, de acordo com as especificações mínimas indicadas para atender as necessidades previstas no Termo de Referência, (ID 20252794), parte integrante deste contrato, como se aqui estivesse transcrito. Os equipamentos estão listados no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA:

A contratação objeto deste documento obrigacional tem por fundamento o disposto no Art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016, constando a dispensa de licitação devidamente publicada por termo próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O prazo para o início da prestação de serviços será imediato após a assinatura do contrato e vigorará por 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Próprio da EMPROTUR, aprovado para o exercício de 2023/2024.

Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.12 - Manutenção em máquinas e equipamentos

Fonte de Recurso: 501 - Outros recursos não vinculados adm. direta e indireta

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS:

O valor global pela execução dos serviços é R\$ 13.241,98 (treze mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) para o exercício 2023/2024, ao qual será pago de acordo com o serviço prestado no detalhamento contido na cláusula sétima deste contrato, até o valor total acima mencionado.

CLÁUSULA NONA – DO LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os equipamentos objeto do presente certame devem ser entregues e instalados na sede do órgão licitante, situada na Avenida Senador Dinarte Mariz, 6800 – Via Costeira de Natal/RN

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Logística da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público CAIO HENRIQUE R. PINTO, Matrícula 225.353-4

Natal, 17 de agosto de 2023.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

ROBERTA DUARTE FERNANDES

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA

ERICA DE ARAÚJO HENRIQUE

CNPJ: 23.360.216/0001-63

ERICA DE ARAÚJO HENRIQUE

CONTRATO Nº 013/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS E DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA DEVIDOS AO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Processo nº 00310008.000532/2023-69

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas devidas ao Estado do Rio Grande do Norte, previstos no artigo 4º da Portaria nº. 24/09-GS/SET, e respectiva prestação de contas por meio de transmissão eletrônica de dados, na modalidade “on-line”, por todos os estabelecimentos pertencentes à instituição bancária contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Caput” do Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993

DO VALOR: R\$ 179.999,30 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.001.04.122.0100.250101.0001 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Tributação - SET, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Sub-Elemento: 81 – Serviços Bancários, Fonte 0.5.00 – Recursos Não Vinculados a Impostos.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contado a partir de 14.08.2023.

Natal/RN, 14 de agosto de 2023.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO – Secretária Executiva da Receita/SEFAZ

JOÃO VICTOR MENDES - Procurador do Agente Arrecadador e

GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA - Procurador do Agente Arrecadador

TESTEMUNHAS: Suelly Machado da Câmara Gurgel - CPF: 365.684.734-72

João Paulo Viana Romão - CPF: 013.447.924-64